

PORTARIA Nº 491/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias ao Servidor **Roberto Alencar Przendziuk**, matrícula funcional nº 32-3, relativas ao período aquisitivo de 02 de dezembro de 2013 a 01 de dezembro de 2014, que será usufruída em dois períodos, sendo 17 (dezesete) dias de 19 de dezembro de 2014 a 04 de janeiro de 2015 e 13 (treze) dias de 01 a 13 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

André Ademir Ghidin
Secretário de Administração